



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

CERTIDÃO

-----Joaquina de Jesus Grilo Ameixa Fernandes, certifica, para os devidos efeitos que, da minuta da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Portel, realizada no dia vinte e sete de dezembro do ano dois mil e vinte e três, aprovada por unanimidade no final da reunião, consta uma deliberação do seguinte teor:-----

-----5.º PONTO – APROVAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2024-----

-----Foi presente, para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, os documentos recebidos da Câmara Municipal, os quais contêm a proposta aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 13-12-2023 e na qual é proposto que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para 2024, seja de 0,25%, sendo que esta taxa deverá ser fixada pelo órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, e comunicada à Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), e eventualmente aos operadores de comunicações eletrónicas, até 31-12-2023.-----

-----**Após a apreciação dos documentos apresentados, e cujas respetivas cópias ficam anexas à presente ata, a Assembleia Municipal, de acordo com as suas competências previstas na legislação em vigor, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2024, nomeadamente que:**-----

-----1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 e na alínea b) do n.º 3 do art.º 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), a vigorar para o ano de 2024, seja de 0,25% (vinte e cinco centésimas de por cento), a aplicar sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município de Portel;-----

-----2. A taxa aprovada seja comunicada à Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), e eventualmente aos operadores de comunicações eletrónicas, até 31-12-2023.-----

-----Por ser verdade passo a presente que assino e autentico com selo branco em uso neste Município.-----

-----Portel e Paços do Município, 28 de dezembro de 2023.-----

A Secretária

Joaquina de Jesus Grilo Ameixa Fernandes

Joaquina de Jesus Grilo Ameixa Fernandes

